



APOIO ao Projeto de Lei nº 6.749/2016, de autoria do ex-Deputado Goulart (PSD/SP), que agrava as penas para crimes cometidos contra profissionais de saúde e de educação no exercício de suas funções.

A proposta do Deputado Bruno Farias é um avanço necessário diante da crescente violência enfrentada pelos profissionais de saúde e de educação, tanto em ambientes hospitalares quanto nas escolas. São trabalhadores essenciais que, diariamente, dedicam suas vidas ao cuidado, à formação e à proteção da população, e que, lamentavelmente, têm sido alvos de agressões físicas e verbais de forma cada vez mais recorrente.

O Projeto de Lei nº 6.749/2016, altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar de forma mais gravosa os crimes de lesão corporal, contra a honra, ameaça e desacato, quando cometidos contra profissionais da saúde e da educação, no exercício de suas atividades.

Ao reconhecer a gravidade dessas condutas, a matéria busca fortalecer a legislação penal, protegendo a integridade física e moral desses profissionais e garantindo um ambiente mais seguro e respeitoso para o exercício de suas nobres funções.

A ampliação da proteção legal para educadores e profissionais da saúde é uma medida justa, urgente e necessária para preservar não apenas os trabalhadores, mas também a qualidade do serviço prestado à sociedade. Assim,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 6.749/2016, de autoria do ex-Deputado Goulart (PSD/SP), que agrava as penas para crimes cometidos contra profissionais de saúde e de educação no exercício de suas funções. Dê-se ciência desta deliberação ao Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2025.

VEREADORA CARLA BASILIO
#agoraéela